



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

17  
3

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 39/2016

Pretende o nobre Prefeito Municipal com o projeto em tela, instituir a Licença Provisória de Funcionamento de Empresa e dá outras providências.

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro não há restrições para sua devida aprovação.

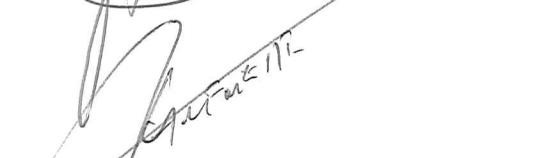
Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2016.

  
Lúcio Mauro Fonseca  
**Presidente-Relator**

  
Arnaldo Lopes Pestana Neto Junior  
**Vice-Presidente**

  
Paulo Lanfredi  
**membro**

